



Prata Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 20/05/2013
Na 3ª Sessão Ordinária
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº _____ / _____	☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de Repúdio ☐ Parecer	N.º 014/2013
	Data ____ / ____ / ____ 		
AUTOR: IRACI FERREIRA DE SOUZA			

Senhor Presidente,

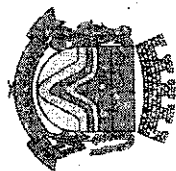
*A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, que a mesma viabilize juntamente ao órgão competente A confecção de placas de **PROIBIDO JOGAR LIXO** para que sejam afixadas nos terrenos baldios nas proximidades do bairro Residencial Albertina no Município de Pedra Preta.*

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Justifica que esta indicação tem por base a solicitação de muitos moradores do bairro Residencial Albertina, tendo em vista que o projeto de praça existente naquele bairro está servindo de aterro sanitário, assim como alguns terrenos baldios próximo àquele bairro. Pede-se urgência.

Sala das Sessões Câmara Municipal Pedra Preta, 07 de Maio de 2013.


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/PR



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camaraapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 1158/2013

VOLUMES: 1

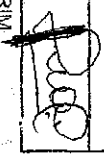
Assunto: Indicações

Data Cadastro: 08/05/2013 Hora: 17:56:01 CPF: 459.446.521-87

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: IRACI FERREIRA DE SOUZA Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 45944652187 Endereço: AVE AV ARTUR DA COSTA E SILVA, 963, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 014-2013

Resumo: Indicação n 014-2013 de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, a Exmª Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT para que a mesma viabilize junto ao Orgao comp. A confecção de placas de proibido jogar lixo para que sejam afixadas nos terrenos baldios nas proximidades do bairro Residencial Albertina no Município de Pedra Preta-MT.

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM